



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Pregão Presencial

Processo nº 002/2018
Pregão Presencial Nº 002/2018

Contratação para aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal de educação.

Às 13:00 hs do dia 10/01/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste órgão **Luiz Henrique Miranda Moraes** e Equipe de Apoio integrada pelos servidores da CPL, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial** nº002/2018.

OBJETO: aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal de educação.

Inicialmente, o Pregoeiro iniciou o credenciamento dos licitantes. Requereram o credenciamento as seguintes empresas:

- **ALEXSANDRO GERALDO SOARES-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.342.322/0001-87, sediada á Avenida Cristiano Morais, nº 81, Centro, São José do Goiabal/MG, neste ato representada por Alexandro Geraldo Soares, identidade MG - 5.690.104 E CPF: 934.418.356-20. Tel (31) 983593430.

- **JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME**, inscrita no CNPJ 14.015.948/0001-25, sediada á Localidade Smtio do Mestre, S/N, Zona Rural, São José do Goiabal/MG, neste ato representada por José Geraldo Gariff Guimarães, identidade: M- 1.753.720 e CPF: 419.842.696-15. Tel (31) 983676640

- **SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME**, inscrito no CPNJ nº 07.815.266/0001-31, sediada á Praça São Sebastião, nº 15, Centro, Dionísio/MG, neste ato representada por Marcelo Martins Bitencourt, identidade: M- 9.282.570 e CPF: 035.584.086-32. Tel(31)3858-1197.

- **ANDREIA VIEIRA GOMES- ME**, inscrita no CNPJ nº 21.269.763/0001-02, sediada á Rua Mario Rola, nº64, Centro, São José do Goiabal/MG, neste ato representada por Andreia Vieira Gomes, identidade: MG- 11.058.836 e CPF: 059.725.226-24. Tel (31) 3858-5101.

- **MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTUS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 28.088.733/0001-49, sediada á Rua Rubens Siqueira Maia, nº 1507, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35170-460, neste ato representada por Fábio Lopes de Freitas, portador do CPF nº 243.518.146-91 e CI nº MG – 2.378.082.Tel (31)991247458.

- **GERALDO FELIX DE VASCONCELOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.718.868/0001-10, sediada á Rua Cristiano Morais, nº 177, Centro, São José do Goiabal/MG, neste ato representada por Márcia de Morais Miranda, identidade: MG – 7.416.134 e CPF: 993.321.326-15. Tel(31)3858-5272.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- **MARIA JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 25.276.562/0001-93, sediada à Avenida Heráclito Vieira Marques, nº 72, Bairro José Vieira Pessoa, São José do Goiabal/MG, neste ato representada por Júnio Aparecido Souza Rodrigues, Identidade: MG- 13.424.759 e CPF: 069.057.136-43. Tel(31) 983229946.

- **JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.009/0001-97, e endereço à Rua Magalhães Pinto, nº 222, letra A, Centro, São José do Goiabal/MG, neste ato representado por Julio César Moraes Pessoa, identidade nº M- 5.158.896 e CPF: 766.528.236-91.

Indagada as licitantes se desejavam opor qualquer recurso quanto às decisões da fase de credenciamento, todas afirmaram renunciar a tal direito.

Em seguida foram rubricados os envelopes contendo as propostas comerciais e as documentações de classificação das propostas comerciais, procedendo-se ao credenciamento dos licitantes presentes. Concedida vista geral nos documentos de credenciamento e analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio, foram considerados aptos para prosseguir no feito, sendo, portanto, credenciadas as licitantes acima relacionadas, em numero de 08 (oito).

Indagada as licitantes se desejavam opor qualquer recurso quanto às decisões da fase de classificação, todas afirmaram renunciar a tal direito.

Antes da abertura dos envelopes, o Senhor Pregoeiro informou aos licitantes presentes no certame sobre algumas divergências causadas por erro de digitação em alguns itens do edital. Porém, uma vez vencido o período de impugnação ao edital e nenhuma empresa se manifestou quanto ao direito de solicitação de retificação de edital a Pregoeira e Equipe de Apoio em diligencia verificaram que o item 16 do lote 02:

- Maçã tipo Gala Nacional- Tipo extra casca fina. Sua base é vermelha amarelada, polpa macia e adocicada. Produto deverá ser entregue em caixas de papelão resistente e separadas por bandejas de papelão azul, livre de umidades e sujidades, com odor e cor característico. CX DE 18KG

Tem o valor unitário como referencia do edital trata-se kg ao invés do que deveria ser cx de 18 kg, portanto o valor total do item correto é de R\$ 1.323,00 ao invés de R\$ 73,50 e o valor do lote correto é de R\$ 24.679,00 ao invés de R\$ 23.429,50.

Verificou-se também que no lote 04 o item 26 :

- Leite em pó integral- Primeira qualidade, tradicional. Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – embalagem de 400g. Com amostra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Consta 1.500 unidades a R\$ 9,61 totalizando R\$ 14.415,00 ao invés de R\$ 1.500,00.

No item 29 também no lote 04:

- Macarrão FETTUCCINE - Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalado em embalagem plástica resistente, transparente, contendo data de fabricação e validade do fabricante. Validade mínima de 06 meses da data da entrega. Pacote de 500g. Com amostra

Constam 400 unidades á R\$ 3,70 valor correto, R\$ 1.480,00 ao invés de R\$ 400,00, totalizando o lote 04 em R\$ 89.030,42 ao invés de R\$ 75.035,42.

No lote 05 o item 03:

- Bolo recheado pedaço 100gr (do tipo de aniversário) unidade, embalado unitariamente com papel alumínio.

O Correto são 1000 unidades ao invés de 100 unidades R\$ 3,85, total de R\$ 3.850,00 ao invés de R\$ 385,00, totalizando o lote 05 R\$ 18.119,00 ao invés de R\$ 14.654,00.

Indagada as licitantes se desejavam opor qualquer recurso quanto às decisões supra, todas afirmaram renunciar a tal direito.

Antes da abertura dos envelopes, o representante da Empresa **MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTUS EIRELI**, argumentou sobre a solicitação de entrega de amostras em alguns itens durante o processo. O Senhor Pregoeiro, porém, esclareceu que considerando que o edital não trouxe com precisão a data prevista para apresentação das amostras, concluiu a comissão que o momento mais oportuno para essa apresentação se fará no ato da assinatura do contrato sob a verificação do departamento de educação/ setor solicitante.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais

As propostas, relativamente ao lote 01, foram as seguintes:

Lote 01

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|---------------|
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 55.877,50 | 3º LUGAR |
| JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME | R\$ 61.242,00 | 4º LUGAR |
| MARIA JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES-ME | R\$ 62.450,50 | 5º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 52.113,00 | 1º LUGAR |
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 55.040,00 | 2º LUGAR |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Classificadas as propostas, relativamente ao lote 01, foram ordenadas da seguinte forma:

Lote 01

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 52.113,00 | 1º LUGAR |
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 55.040,00 | 2º LUGAR |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 55.877,50 | 3º LUGAR |
| JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME | R\$ 61.242,00 | 4º LUGAR |
| MARIA JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES-ME | R\$ 62.450,50 | 5º LUGAR |

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do lote 01, a Empresa SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME, com o valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta, o qual recusou-se.

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto à classificação das propostas, todos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.

As propostas, relativamente ao lote 02, foram as seguintes:

Ressaltando que devido ao erro formal neste lote e já constado em ata anteriormente, as propostas das licitantes participantes do mesmo foram novamente calculadas pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio e aceitas por todos os participantes do certame, conforme tabela abaixo:

Lote 02

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME | R\$ 20.765,00 | 3º LUGAR |
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 16.884,00 | 1º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 20.022,20 | 2º LUGAR |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 24.679,00 | 4º LUGAR |

Classificadas as propostas, relativamente ao lote 02, foram ordenadas da seguinte forma:

Lote 02

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 16.884,00 | 1º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 20.022,20 | 2º LUGAR |
| JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME | R\$ 20.765,00 | 3º LUGAR |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|------------------------------|---------------|----------|
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 24.679,00 | 4º LUGAR |
|------------------------------|---------------|----------|

Antes que se iniciassem os lances verbais a representante da Empresa ANDREIA VIEIRA GOMES- ME, manifestou a vontade de retirar sua proposta referente a esse lote . Diante disso, foi classificada para a fase de lances verbais a Empresa JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME.

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do lote 02, a Empresa JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME, com o valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta,o qual recusou-se.

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto á classificação das propostas, todos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.

As propostas, relativamente ao lote 03, foram as seguintes:

Lote 03

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|---------------|
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 2.500,00 | 4º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 2.100,00 | 3º LUGAR |
| JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME | R\$ 1.950,00 | 2º LUGAR |
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 1.900,00 | 1º LUGAR |

Classificadas as propostas, relativamente ao lote 03, foram ordenadas da seguinte forma:

Lote 03

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|---------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 1.900,00 | 1º LUGAR |
| JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME | R\$ 1.950,00 | 2º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 2.100,00 | 3º LUGAR |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 2.500,00 | 4º LUGAR |

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do lote 03, a Empresa JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME , com o valor total de R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais).

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta,o qual recusou-se.

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto á classificação das propostas, todos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

As propostas, relativamente ao lote 04, foram as seguintes:

Lote 04

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 67.430,00 | 1º LUGAR |
| ALEXSANDRO GERALDO SOARES-ME | R\$ 76.210,00 | 2º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 77.712,12 | 3º LUGAR |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 78.068,32 | 4º LUGAR |
| MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTUS EIRELI | R\$ 86.530,42 | 5º LUGAR |

Classificadas as propostas, relativamente ao lote 04, foram ordenadas da seguinte forma:

Lote 04

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 67.430,00 | 1º LUGAR |
| ALEXSANDRO GERALDO SOARES-ME | R\$ 76.210,00 | 2º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 77.712,12 | 3º LUGAR |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 78.068,32 | 4º LUGAR |
| MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTUS EIRELI | R\$ 86.530,42 | 5º LUGAR |

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do lote 04, a Empresa SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME, com o valor total de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta,o qual recusou-se.

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto á classificação das propostas, todos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.

As propostas, relativamente ao lote 05, foram as seguintes:

Ressaltando que devido ao erro formal neste lote e já constado em ata anteriormente, as propostas das licitantes participantes do mesmo foram novamente calculadas pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio e aceitas por todos os participantes do certame, conforme tabela abaixo:

Lote 05

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-----------------------|----------------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 11.950,00 | 1º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 15.990,00 | 2º LUGAR |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 18.119,00 | 3º LUGAR |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|---------------------------------|---------------|----------|
| GERALDO FELIX DE VASCONCELOS-ME | R\$ 18.119,00 | 3º LUGAR |
|---------------------------------|---------------|----------|

Classificadas as propostas, relativamente ao lote 05, foram ordenadas da seguinte forma:

Lote 05

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|----------------|---------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 11.950,00 | 1º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 15.990,00 | 2º LUGAR |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 18.119,00 | 3º LUGAR |
| GERALDO FELIX DE VASCONCELOS-ME | R\$ 18.119,00 | 4º LUGAR |

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do lote 05, a Empresa SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME , com o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta,o qual recusou-se.

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto á classificação das propostas, todos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.

As propostas, relativamente ao lote 06, foram as seguintes:

Lote 06

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|----------------|---------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 5.154,00 | 1º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 6.336,85 | 2º LUGAR |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 7.001,00 | 3º LUGAR |

Classificadas as propostas, relativamente ao lote 06, foram ordenadas da seguinte forma:

Lote 06

| LICITANTE | VALOR PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|----------------|---------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | R\$ 5.154,00 | 1º LUGAR |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | R\$ 6.336,85 | 2º LUGAR |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME | R\$ 7.001,00 | 3º LUGAR |

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do lote 06, a Empresa SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta, o qual recusou-se.

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto à classificação das propostas, todos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.

Em seguida, passou-se à fase de análise da documentação das empresas vencedoras, estando as mesmas regulares e aptas para prosseguir no feito, sendo ratificada as vencedoras acima relacionadas. Às empresas não vencedoras foram devolvidos os envelopes de documentação, devidamente lacrados.

Esclareceu o pregoeiro que as licitantes declaradas vencedoras dispõem do prazo legal, para promover a adequação de planilha, que deverá ser formulada nos termos da lei.

Antes do encerramento do certame o representante da Empresa **MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTUS EIRELI**, alegou que o mesmo trouxe as amostras solicitadas no edital e que as outras empresas licitantes não trouxeram as amostras para a sessão referente ao Lote 04 e que as amostras do mesmo estão em seu veículo e que algumas se encontram com ele em sala de pregão presencial (macarrão Amália e leite aptamil) trazidas ao final da sessão. O representante da referida Empresa citada acima solicitou cópia da proposta dos demais licitantes referente ao lote 04 que foram entregues ao mesmo (5 propostas / referente ao participantes do lote 04) e manifestou desejo de receber por e-mail (alimentusva@hotmail.com / alimentusuol@gmail.com) a data e local que acontecerá a entrega e avaliação das amostras solicitadas em edital. O licitante manifestou desejo de interpor recurso contra a classificação do lote 04, foi dado prazo de 3 dia úteis para apresentar as razões do mesmo.

Encerrou-se.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente, que vai assinada pelo pregoeiro(a), equipe de apoio e licitantes presentes. São José do Goiabal, 10 de JANEIRO de 2018

Luiz Henrique Miranda Moraes - Pregoeiro (a)

Reginara Luciane Silva

Paulo César de Menezes

Eliane Estevão Correa Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Licitantes:

| |
|-----------------------------------------------------|
| GERALDO FELIX DE VASCONCELOS-ME |
| ALEXSANDRO GERALDO SOARES-ME |
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME |
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME |
| MARIA JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES |
| MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTUS EIRELI |
| JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME |
| JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Mapa de Apuração

Lote 01

| | | |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME |
| R\$ 52.113,00 | R\$ 55.040,00 | R\$ 55.877,50 |
| | | 52.100,00 |
| | 52.000,00 | |
| 51.900,00 | | |
| | | 51.850,00 |
| | 51.500,00 | |
| 51.000,00 | | |
| | | 50.900,00 |
| | 50.800,00 | |
| 50.700,00 | | |
| | | 50.600,00 |
| | 50.500,00 | |
| 50.400,00 | | |
| | | 50.000,00 |
| | 49.900,00 | |
| 49.800,00 | | |
| | | 49.700,00 |
| | 49.600,00 | |
| 49.500,00 | | |
| | | 49.400,00 |
| | 49.300,00 | |
| 49.200,00 | | |
| | | Desistiu |
| | 49.100,00 | |
| 49.000,00 | | |
| | 48.900,00 | |
| 48.800,00 | | |
| | 48.700,00 | |
| 48.600,00 | | |
| | 48.500,00 | |
| 48.400,00 | | |
| | 48.300,00 | |
| 48.000,00 | | |
| | 47.900,00 | |
| 47.800,00 | | |
| | 47.500,00 | |
| Desistiu | | |
| | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

Mapa de Apuração

Lote 02

| | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME | JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME |
| R\$ 16.884,00 | R\$ 20.765,00 | R\$ 24.679,00 |
| | | Desistiu |
| | 16.000,00 | |
| 15.500,00 | | |
| | 15.400,00 | |
| 15.300,00 | | |
| | 15.200,00 | |
| 14.700,00 | | |
| | 14.600,00 | |
| 14.000,00 | | |
| | 13.900,00 | |
| 13.800,00 | | |
| | 13.700,00 | |
| 13.600,00 | | |
| | 13.500,00 | |
| 13.000,00 | | |
| | 12.900,00 | |
| 12.800,00 | | |
| | 12.700,00 | |
| 12.400,00 | | |
| | 12.300,00 | |
| 11.500,00 | | |
| | 11.400,00 | |
| 11.000,00 | | |
| | 10.900,00 | |
| Desistiu | | |

Mapa de Apuração

Lote 03

| | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME | ANDREIA VIEIRA GOMES- ME |
| R\$ 1.900,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 2.100,00 |
| | | 1.800,00 |
| | 1.700,00 | |
| 1.500,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|----------|----------|----------|
| | | Desistiu |
| | 1.490,00 | |
| Desistiu | | |

Mapa de Apuração

Lote 04

| | | |
|------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | ALEXSANDRO GERALDO SOARES-ME | ANDREIA VIEIRA GOMES-ME |
| R\$ 67.430,00 | R\$ 76.210,00 | R\$ 77.712,12 |
| | | Desistiu |
| | 67.000,00 | |
| 66.900,00 | | |
| | 66.800,00 | |
| 66.700,00 | | |
| | Desistiu | |
| | | |

Mapa de Apuração

Lote 05

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | ANDREIA VIEIRA GOMES- ME | GERALDO FELIX DE VASCONCELOS-ME | JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME |
| R\$ 11.950,00 | R\$ 15.990,00 | R\$ 18.119,00 | R\$ 18.119,00 |
| | | | Desistiu |
| | | 11.900,00 | |
| | Desistiu | | |
| 11.800,00 | | | |
| | | 11.700,00 | |
| 11.600,00 | | | |
| | | 11.500,00 | |
| 11.400,00 | | | |
| | | 11.300,00 | |
| 11.200,00 | | | |
| | | 11.000,00 | |
| 10.800,00 | | | |
| | | Desistiu | |

Mapa de Apuração

Lote 06

| | | |
|------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME | ANDREIA VIEIRA GOMES-ME | JULIO CÉSAR MORAES PESSOA ME |
| R\$ 5.154,00 | R\$ 6.336,85 | R\$ 7.001,00 |
| | | Desistiu |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|----------|----------|--|
| | 5.100,00 | |
| 5.000,00 | | |
| | Desistiu | |